

ATA DA 28ª. SESSÃO, EM 12 DE MAIO DE 1947.  
 PRESIDENCIA DO EXM<sup>o</sup> SR. MINISTRO GEN. F. J. DA SILVA JUNIOR.  
 Procurador GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXM<sup>o</sup> SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.  
 SECRETARIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exm<sup>os</sup> Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Brigadeiros Amilcar V. Perderneiras e Heitor Várady, Gen. Edgar Facó, Almt. Alvaro de Vasconcellos, e Gen. Ary Pires.

Deixaram de comparecer os Exm<sup>os</sup> Srs. Ministros Dr. Pacheco de Oliveira, por se achar licenciado, Almt. Azevedo Milanez e Dr. Bocayuva Cunha, com causa justificada.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 9 do corrente.

N.15.227 - R.G.do Sul.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Apelantes: A Prom. da 3ª. Aud. da 3ª. R.M. e Walter da Trindade Mallet, 3º sargento do 7º R.I., condenado no grau mínimo do art. 229, § 2º do C.P.M., a 6 meses de prisão.-Apelados: O C. de J. da 3ª. Aud. da 3ª. R.M., e 2º Tenente do Exército Antonio José Herger e Walter da Trindade Mallet. O referido tenente foi absolvido do crime previsto no art. 229 § 1º do C.P.M.- O Tribunal resolveu dar provimento à apelação da Promotoria:

- a) - para condenar o 3º Sargento Walter da Trindade Mallet a 3 anos de reclusão, ex-vi do art. 229, § 1º do C.P.M.
- b) - para condenar o 2º Tenente Antonio José Herger a 6 meses de prisão, pelo crime previsto no art. 229, § 2º, do referido Código.

O Sr. Ministro Gen. Ary Pires votou com restrições.

N.15.347 - Cap.Fer.-Rel. o sr. Ministro Brig<sup>o</sup> Amilcar V. Perderneiras.-Rev. o sr. Ministro Almt. Azevedo Milanez.-Apelante: A Prom. da 2ª. Aud. da Aeronautica.-Apelados: O C. de J. da 2ª. Aud. da Aeronautica e Newton Abreu, 3º sargento da E. da Aeronautica, absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M.- O Tribunal resolveu confirmar a sentença apelada, ressalvada a ação disciplinar, unanimemente,

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos,

A P E L A Ç Õ E S

N.15.136 (Embargos) - Cap.Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Rev. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Embargante: Nelson Mesquita, marinheiro nacional, condenado a 3 meses de prisão, como incurso no art. 152 c/c com o art. 34 nº 2, tudo do C.P.M.-Embargado: O acórdão deste Tribunal de 18 de novembro de 1946.- O Tribunal resolveu receber os embargos para reformando

( cont. da ata da 28a. ses. em 12/5/47 ).

o acórdão embargado, absolver o embargante, contra os votos dos Srs. Ministros Brig<sup>2</sup> Heitor Várady e Dr. Vaz de Mello, que os despresavam.

- N.15.374 - Cap.Fed.-Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.-Apelante: Carlos Gomes, soldado do 2º R.I., condenado a 2anos e 2 meses de reclusão, ex-vi do art. 198, § 4º, n. I, do C.P.M.-Apelante: O C. de J. da 1a. Aud. da 1a. R. M.- O Tribunal resolveu dar provimento, em parte a apelação para para condenar o acusado a pena de 8 meses de prisão, ex-vi do art. 198, § 4º nº 1, combinado como os arts. 19, nº II, e 20 do C.P.M.- contra o voto do Sr. Ministro Gen. Ary Pires, que confirmava a sentença apelada.
- N.15.339 - Cap.Fed.-Rel. o sr. Ministro Brig<sup>2</sup> Amilcar V. Pederneras.-Rev. o sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: A Prom. da 2a. Aud. da Marinha.-Apelado: O grumete Fernando Mendonça absolvido do crime previsto no art. 163, do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processo: correição parcial nº 302; recursos criminais nºs. 3.094 e 3.096; revisões criminais nºs. 409 e 414; apelações nºs. 14.297 - 15.303 - 15.312 - 15.324 - 15.327 - 15.330 - 15.334 - 15.337 - 15.341 - 15.362 - 15.367 - 15.379.

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

*Gen. S. J. Pires Junior*  
Presidente.

*Plin Mattos de Magalhães*  
Secretário